

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
PODER LEGISLATIVO	5
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 251, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 2.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	300000	Despesa Corrente		
02.14.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.14.01	339030.06.182.0003.2.624.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 455)	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

14	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
02.14.01	GUARDA MUNICIPAL			
02.14.01	400000	Despesa de Capital		
02.14.01	440000	Investimentos		
02.14.01	449052.06.182.0003.2.624.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 464)	R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 04 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

JESUÍNO DA SILVA DUTRA FILHO

Secretário Interino de Governo

Portaria 395/2019

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município